

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TP 02/2017 SOB O CÓDIGO**  
**IDENTIFICADOR: 722EAA37**

Altera o texto original do obejo:

"Contratação de empresa para implantação de sistema com Website; software de Gestão do Processo Legislativo; Gabinetes Virtuais; Painel de Votação Eletrônica; Central de Atendimento Online e Visita Técnica de e treinamento técnico para os vereadores, Assessores e servidores da Câmara Municipal".

Leia-se:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, hospedagem e treinamento de sistema online (web) informatizado de gestão de processos legislativos e administrativos, registro da atuação dos vereadores, controle das sessões plenárias e votação eletrônica, incluindo a implantação de portal web com transmissão ao vivo das sessões plenárias, através de licença de uso temporário de softwares."

As demais informações permanecem de acordo com a publica original.

Areia Branca/RN, 24 de Abril de 2017

Juary Telkiano de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 758697AC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 013**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRE DA SILVA LEITAO 07164704465, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE VEREADORES EM VIAGENS ADMINISTRATIVAS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 20 de Abril de 2017

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
**IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 4B52E31B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 09/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica designado como responsável pelas licitações da Câmara Municipal de Bento Fernandes o servidor Emanuel Félix da Silva, ocupante do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEQUENO NICÁCIO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
**EMANOEL FELIX DA SILVA**  
**Código Identificador: 59AE743B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 082/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 001/2013 de 28 de fevereiro de 2013, que estabelece os valores para concessão de diárias e dá outra providência;

CONSIDERANDO as solicitações dos Edis que irão participarem da XV Marcha dos Vereadores 2017, evento que acontecerá no Distrito Federal – Brasília - nos dias 25 a 28 do mês de Abril de 2017, cuja comprovação segue anexo a presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder aos Vereadores: Ronaldo Marques Rodrigues; Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino; Jumária Souza Fernandes de Oliveira; Marclio de Moraes Dantas Junior; Marcos Angelino de Farias; Carlos Magno da Rocha Ramalho; Jácio Luiz da Silva Cruz; e João Maria de Araújo, 03 (três) Diárias referentes aos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2017, cujos valores encontram-se lançados no anexo único – Decreto Legislativo nº 001/2013, para participação da XV Marcha dos Vereadores em Brasília, Distrito Federal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 24 de Abril de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
**MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA**  
**Código Identificador: 68BC1D9D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL IRMA ELIZA para a RÁDIO COMUNITÁRIA FM - COM PROGRAMAÇÃO E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 3 de abril de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
**JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA**  
**Código Identificador: 3DB316A2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10040002/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 021/2017, no uso de suas atribuições legais, em razão de correção do número de dotação orçamentária na publicação do extrato de dispensa de licitação 10040002/17, torna pública a retificação da correção do número de Dotação Orçamentária, nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - Fica retificado, em seu item – Dotação Orçamentária 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, passando a conter a seguinte redação:

leia-se:

- 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Desta forma, ficam mantidas todas as especificações referentes

à publicação do referido extrato de dispensa de licitação – 10040002/17, ressalvando as retificações contidas no Art. 1º do presente instrumento de retificação.

Espírito Santo/RN, 24 de Abril de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Presidente da CPL.

Janaina Sales de Lima

Membro.

Liliane Vasconcelos da Silva

Membro.

**Publicado por:**  
**SIDNEY DA SILVA**  
**Código Identificador: 5651274D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017", para o Pagamento de inscrição referente ao Evento: Curso Prático de formação de pregoeiro com habilitação, que acontecerá entre os dias 02 a 05 de Maio de 2017, em Natal, Rio Grande do Norte.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ /RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Contratado: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ. 13.110.864/0001-08.

Valor global R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Orçamento Geral do Município

Poder Legislativo.

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré-RN, 24 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
**JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 4F4C644E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 10/2017 DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder 1 diária no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao Vereador JOZENILDO MORAIS, Mat. 000021, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 26/04/2017, a fim de tratar assuntos do interesse da atividade parlamentar elencados abaixo:

1. SEMARH – apresentar demandas das comunidades rurais;
2. Fundação José Augusto – FJA – reativação do Programa "Agentes de Leitura";
3. Assembleia Legislativa – Discutir as ações em prol da permanência da Comarca de Justiça no Município de Janduí.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 419679CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 11/2017 DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder 1/2 diária no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais), a Vereadora Sueli Cabral da Silva, Mat. 000022, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno da manhã do dia 25/04/2017, a fim de tratar assuntos do interesse da atividade parlamentar elencados abaixo:

Assembleia Legislativa – Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do RN, promovida pelo Deputado Manoel Cunha Neto, o "Deputado Souza", para discussão de ações a serem desenvolvidas em prol da permanência da Comarca de Justiça no Município de Janduí.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 75E906A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 12/2017 DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder ½ diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao Vereador Jacyntho Fernandes Filho, Mat. 000025, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno manhã do dia 25/04/2017, a fim de tratar assuntos do interesse da atividade parlamentar elencados abaixo:

Assembleia Legislativa – Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do RN, promovida pelo Deputado Manoel Cunha Neto, o "Deputado Souza", para discussão de ações a serem desenvolvidas em prol da permanência da Comarca de Justiça no Município de Janduí.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 69CA505C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 13/2017 DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder ½ diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao Vereador Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno manhã do dia 25/04/2017, a fim de tratar assuntos do interesse da atividade parlamentar elencados abaixo:

Assembleia Legislativa – Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do RN, promovida pelo Deputado Manoel Cunha Neto, o "Deputado Souza", para discussão de ações a serem desenvolvidas em prol da permanência da Comarca de Justiça no Município de Janduí.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67716990

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 14/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder ½ diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao Vereador João Pinheiro de Almeida Neto, Mat. 000024, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no turno manhã do dia 25/04/2017, a fim de tratar assuntos do interesse da atividade parlamentar elencados abaixo:

Assembleia Legislativa – Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do RN, promovida pelo Deputado Manoel Cunha Neto, o "Deputado Souza", para discussão de ações a serem desenvolvidas em prol da permanência da Comarca de Justiça no Município de Janduí.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4642F422

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.**

Objeto: Serviço de emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 Token, com validade de 3 anos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestora da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, Senhor Joel Dikson de Lima Nogueira), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Serviço de emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 Token, com validade de 3 anos.

Vencedor do certame empresa: DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.782/0001-90, RATIFICO, com sede na Av. Antônio Basílio, 3025, Loja 3, Lagoa Nova, Natal/RN.

Valor total: R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUNDIÁ/RN, 24 de Abril 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
**Código Identificador:** 757A44C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017.**

A Câmara Municipal de Jundiá/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 08h00min do dia 05 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 002/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para, Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEÍCULO - atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme consta no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira das 07h00minh às 13h00minh.

A realização do certame acontecerá na Câmara Municipal de /RN, situada Rua da Mariz, nº 10, Centro – CEP 59.188-000, Jundiá/RN, na sala da CPL.

Jundiá - RN, 24 de Mario de 2017.

Maria das Dores da Silva Pontes

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
**Código Identificador:** 705668B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2017.**

A Câmara Municipal de Jundiá/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 05 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 003/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para, Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado para a Câmara Municipal de Jundiá/RN - atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme consta no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira das 07h00minh às 13h00minh.

A realização do certame acontecerá na Câmara Municipal de /RN, situada Rua da Mariz, nº 10, Centro – CEP 59.188-000, Jundiá/RN, na sala da CPL.

Jundiá - RN, 24 de Maio de 2017.

Maria das Dores da Silva Pontes

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES  
**Código Identificador:** 4D7D1538

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Pregoeiro da Câmara municipal de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação do ramo pertinente para locação de veículo com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 8 (oito) de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Alfredo Xavier, SN, Bairro Centro – Monte Alegre/RN.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 6C6A8749

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 23 de Março do corrente ano,

para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de Março de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 4A0BE99A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELLINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 de Março do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 27 de Março de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 46A40E9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO – VEREADOR, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de SÃO PAULO DO POTENGI/RN para participar da RETOMADA DAS ATIVIDADES DA OFICINA I: DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO, promovida pela Fundação Nacional de Saúde, no(s) dia(s) 12 de de Abril do corrente ano.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de Abril de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 47ADA688

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO 040401/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

Contratado: ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME

Processo Administrativa nº 060301/2017 – Pregão Presencial nº 150302/2017

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades

desta Casa Legislativa

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 100 – Transferências do Duodécimo

Nova Cruz/RN, em 04 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – José Evaldo Barbosa

Contratante

ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME – Ednaldo Alexandre Soares Pereira

Contratada

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 5892D52E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 042/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa.

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda a entidade pública e

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, Presidente da Câmara Municipal, uma diária no valor de R\$ 280,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 25 de abril do corrente ano, haja vista a necessidade de contato pessoal com a gerência da Caixa Econômica Federal e, em sequência visita ao Ministério Público Federal.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Chefe Geral da Administração

**Publicado por:**  
ROSEMBERG FREIRE  
**Código Identificador:** 645AC49C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

01.DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): CÍCERO MARTINS DA SILVA CPF: 030.563.204 - 37 – OBJETO: serviço de revisão e recuperação em reservatório de água e laje pré-moldada no prédio da Câmara Municipal de Pedro Avelino - VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 13/04/2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 4D89E013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: TERESA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA - ME, CNPJ: 14.444.223/0001-52.

OBJETO: SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE PEDRO VELHO/RN

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 17 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 3F485288

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 003/2017**

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Euclides Luiz Pereira Neto, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano participar de evento a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 24 de abril de 2017.

Maria José de Freitas Oliveira

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 5571B9DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 004/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Gaspar Dantas Filho, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano participar de evento a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 24 de abril de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 67E62735

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação n.º 013/2017, em favor de JOSÉ VANEILSON DA SILVA 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, para a execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de abril a maio de 2017, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 20 de abril de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 54136267

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, observado o disposto no § 1º, I, do Art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido o Projeto de Lei nº 005/2017, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2017, a partir das às 9 (nove) horas, na sede desta Casa Legislativa. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida no § 1º, I, do Art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Rafael Godeiro/RN, e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Rafael Godeiro/RN, 24 de abril de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 4F4C6C91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 021/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.

CONTRATADA: Kelly & Medeiros LTDA ME.

CNPJ: 12.152.867/0001-41.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na reestruturação da rede de voz – PABX, com lançamento de cabos FE, conserto e reparação da central PABX, programação e instalação de 20 Ramais e pontos lógicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 11 de Abril de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
Código Identificador: 70AF157B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROMULGAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno a seguinte Resolução nº 001/2017, aprovada em 17 de janeiro de 2017.

Resolução Nº 001/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 001/2017, no Diário

Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Resolução Nº 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários efetivos do Poder Legislativo Municipal, vinculados a Câmara Municipal de São João do Sabugi, que percebem o salário mínimo vigente no País, em conformidade com as tabelas constantes do anexo que integram a presente Resolução.

Parágrafo Único: Os demais cargos constantes da Lei Complementar Nº 002/2015, de 25 de julho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 2º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Presidente

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Vice - Presidente

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º Secretário

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º Secretário

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 4BEB49BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROMULGAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno a Resolução nº 002/2017, aprovada em 18 de abril de 2017:

Resolução Nº 002/2017.

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 002/2017, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 19 de abril de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Resolução nº 002/2017.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as impropriedades na redação do texto em epígrafe na Resolução 003/2016, que deixa de especificar o título do Regimento no qual está inserido o Capítulo a ser alterado;

CONSIDERANDO a afronta ao princípio da segurança jurídica que deve nortear o processo legislativo em todas as suas esferas;

CONSIDERANDO, a indispensabilidade da lisura no processo legislativo, especialmente no que tange aos atos praticados pelos membros desta Casa;

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, alínea "f", do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 003 de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração do Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do

Sabugi.

Art. 2º - Ficam mantidas, entretanto, todas as determinações contidas na Resolução 005/2012, que trata da eleição da Mesa da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi, 11 de abril de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Paulo Eduardo Fonseca Mafra

Vice Presidente

Israel Felismino de Marai Neto

1º Secretário

Manoel Reginaldo de Medeiros

2º Secretário

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 68A9E521

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROMULGAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 003/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno a seguinte Resolução nº 003/2017, aprovada em 18 de abril de 2017.

Resolução Nº 003/2017.

EMENTA: ALTERA O INCISO II DO ART. 196 E ALTERA O ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 003/2017, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 19 de abril de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Resolução nº 003/2017

ALTERA O INCISO II DO ART. 196 E ALTERA O ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e retificação na redação do art. 197 em virtude de denominações inapropriadas aos atos citados;

CONSIDERANDO a necessidade de maior segurança no processo legislativo das normas que regem esta Casa Legislativa, especialmente no que se refere as de âmbito interno, quais sejam aquelas relacionadas a atividade parlamentar;

CONSIDERANDO por fim as disposições constitucionais contidas nos princípios da Impessoalidade, Legalidade e Razoabilidade que permeiam as disposições legais em todas as esferas;

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, alínea "f", do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 196. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

- I – leis complementares;
- II – projetos de resolução de reforma do regimento, com exceção dos que tratam da eleição da Mesa Diretora;
- III – requerimento especial:

- 1. urgência especial;
- 2. constituição de precedente regimental".

Art. 2º - O Art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 197 – Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

a)Aprovação e alteração da Lei Orgânica do Município;

b)Realização de Sessão Secreta;

c) Rejeição de Parecer Prévio do Tribunal de Contas;

1. Concessão de Títulos honoríficos;
2. Cassação do Prefeito e Cassação do Vereador, bem como o projeto de resolução de destituição dos Membros da Mesa;
3. Projetos de resolução relativos à eleição da Mesa Diretora;
4. Rejeição de nova redação final".

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi, 11 de abril de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Paulo Eduardo Fonseca Mafra

Vice Presidente

Israel Felismino de Marai Neto

1º Secretário

Manoel Reginaldo de Medeiros

2º Secretário

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5745AB79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº 012/2017**

À Vista das Manifestação anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 19 de Abril de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA, CNPJ Nº 22.351.376/0001-83 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA PARCELADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ R\$ 7.991,00 ( Sete Mil e Novecentos e noventa e um Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de Abril de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 3E0980C9

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº 002/2017**

À Vista das Manifestação anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 02 de Março de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa, FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673006402, CNPJ sob Nº 19.292.161/0001-24 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO NO SITE OFICIAL DE FORMA PARCELADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 5.500,00( Cinco Mil e quinhentos Reais ).

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Março de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 4BCB799B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 025/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETARIO DE FINANÇAS, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de NATAL/RN, no dia 24 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da OFICINA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizada no dia 24 de abril de

2017 no auditório da FECAM-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de fevereiro de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4F1C8B6A

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 026/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETARIO LEGISLATIVO, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE na cidade de NATAL/RN, no dia 24 de abril do corrente ano, com o objetivo participar da OFICINA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizada no dia 24 de abril de 2017 no auditório da FECAM-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 20 de fevereiro de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5E9C222D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 0018/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador HANNE BRUNO FIGUEREDO DE MELO

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 4 (Quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao Senhor HANNE BRUNO FIGUEREDO DE MELO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação em Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores 2017 a ser realizada de 25 a 28 de abril de 2017.

Local de destino:Brasilia/DF

Período do Afastamento: DE 25 A 28 de ABRIL de 2017

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 24 de abril de 2017.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 5EDB38A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**PORTARIA Nº. 13/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Portaria nº006/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao Controlador, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer a Martins objetivando participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

Francisco Auriélio da Silva

Cargo: Controlador;

CPF:088.662.574-27

Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias;

Quantidade da Diária: 3;

Destino: Martins/RN

Data: 26, 27 e 28 de Abril de 2017

Valor da Diária: R\$200,00

Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$600,00 reais (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20/04/2017

Eliuza Fernandes Vieira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 49574CB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**PORTARIA Nº. 14/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Portaria nº006/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a Assessora Jurídica, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer a Martins objetivando participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

Kaline Regina Paiva Diniz

Cargo: Assessora Jurídica;

CPF:012.491.573-66

Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias;

Quantidade da Diária: 3;

Destino: Martins/RN

Data: 26, 27 e 28 de Abril de 2017

Valor da Diária: R\$200,00

Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$600,00 reais (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20/04/2017

Eliuza Fernandes Vieira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 573CD9C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**PORTARIA Nº. 15/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a Vereadora, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer a Martins objetivando participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

Elieuzza Fernandes Vieira

Cargo: Presidente;

CPF:186.060.378-50

Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias;

Quantidade da Diária: 3;

Destino: Martins/RN

Data: 26, 27 e 28 de Abril de 2017

Valor da Diária: R\$400,00

Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$1.200,00 reais (hum mil duzentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20/04/2017

Eliuza Fernandes Vieira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
Código Identificador: 67580DEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SL 010/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) J. L. B. DE MOURA - ME, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparo e instalações elétricas do Prédio da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
TRIUNFO POTIGUAR - RN, 17 de Abril de 2017  
VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 6885A286

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 010/2017**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparo e instalações elétricas do Prédio da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Contratado.....: J. L. B. DE MOURA - ME  
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)  
VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente.  
TRIUNFO POTIGUAR - RN, 17 de Abril de 2017  
LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR  
Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 60CE82DC

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20179009**

CONTRATO Nº.....: 20179009  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 010/2017  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR  
CONTRATADA(O).....: J. L. B. DE MOURA - ME  
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparo e instalações elétricas do Prédio da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar  
VALOR TOTAL.....: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 957,00  
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 49C954C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 03040002/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES 06823973420, referente à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços

de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos, bem como acompanhamento dos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONILSON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.920,00

VILA FLÔR - RN, 03 de Abril de 2017

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
Código Identificador: 3E7FF5E4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170012/17**

CONTRATO Nº.....: 20170012

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03040002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES 06823973420

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos, bem como acompanhamento dos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
Código Identificador: 67BB8B2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 41/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: RÁDIO COMUNITÁRIA FM, COM PROGRAMAÇÃO E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000027/2017  
Dispensa de Licitação nº 0/2017  
Credor: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL IRMA ELIZA  
CPF/CNPJ: 02.483.441/0001-17  
Valor Final: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000103	RADIO COMUNITARIA FM	MES	1

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.